



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.052, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração na composição do Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela Gestão da UNILAB no *Campus* dos Malês/BA.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93, da Instrução Normativa TCU nº 63/2010,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 46/2018-DCM, de 01 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo listados para constituírem o Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela gestão do *Campus* do Malês/BA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

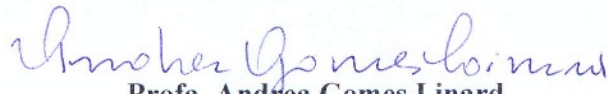
SERVIDOR	CPF	NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	TIPO
Mírian Sumica Carneiro Reis	██████████	Ordenador de Despesa	Titular
Pedro Acosta Leyva	██████████	Ordenador de Despesa	Substituto
Tatiana Nascimento de Jesus	██████████	Responsável pelos atos de Gestão Orçamentária	Titular
Alan Araújo Argôlo de Santana	██████████	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular
Elymar Augusto Brandão Santos	██████████	Responsável pela Arrecadação de Receitas	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Charles Nilson de Castro	[REDACTED]	Responsável pelos atos de Gestão Financeira	Titular
Lorene Chagas Brito	[REDACTED]	Responsável pelos atos de Gestão Financeira	Substituto
Lorene Chagas Brito	[REDACTED]	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Titular
Bismarck dos Santos Almeida	[REDACTED]	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Substituto

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria GR N° 415, de 16 de abril de 2018.


Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria